



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 111, DE 7 DE MAIO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 480, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 3 a 9/8/2020 ([Portaria PR-GO nº 116, de 19 de junho de 2020](#)) e 7 a 13/12/2020 ([Portaria PR-GO nº 175, de 18 de setembro de 2020](#)), a ser usufruída no seguinte período: 10 a 12/5/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 12.](#)